



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 35ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia dezoito de junho de dois mil e dezessete, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezoito horas e dez minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupando o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 35ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a leitura do Expediente. Em ato contínuo passou a Ordem do Dia. Foi colocado para apreciação do plenário a Mensagem nº 020, de 12 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº24/2017, com a seguinte Ementa: “Abre Crédito Suplementar por assinatura de convênio no Orçamento Geral do Município de São Fidélis”. Terminada a leitura foi colocado em discussão. Nenhum vereador desejou discutir. O vereador Oberlam Plouvier Gouvea solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, do Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. O vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva solicitou constasse em Ata seu voto aberto e favorável à matéria. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Higor Porto e Oberlam Plouvier Gouvea que apuraram o seguinte resultado: Quorum 08 (oito) – 08 (oito) votos aprova. Aprovado por unanimidade e turno único; Projeto de Lei nº 019/2017, datado de 11 de maio de 2017, de autoria do vereador Higor Porto, que: “Dispõe sobre incentivos à doação de sangue”. Primeiramente foi colocado para votação, por aclamação, o Parecer do referido Projeto de lei e foi aprovado por unanimidade. Em seguida a proposição foi colocada em discussão. Usaram da palavra os vereadores Higor Porto e Oberlam Plouvier Gouvea. O vereador Higor Porto solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, do Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Alessandro Marins Ferreira, Luiz Fernando Dias dos Santos e Amauri Araujo da Silva que apuraram o seguinte resultado: Quorum 08 (oito) – 08 (oito) votos aprova. Aprovado por unanimidade e turno único. Foi

encaminhado para as Comissões competentes o Projeto de Lei nº 025/017, datado de 19 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte Ementa: “Concede reajuste aos Servidores do Poder Legislativo de São Fidélis”. Constava na Pauta duas Indicações de autoria do vereador Amauri Araújo da Silva, o Sr. Presidente consultou o plenário para que fossem lidas, discutidas e votadas em bloco e os vereadores aceitaram por unanimidade: Indicação nº 059/2017, datada de 19 de junho de 2017, “Que Indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, A Construção de um quebra- molas em frente a Peixaria do Negão, localizada na Rua da Igualdade” e Indicação nº 060/2017, datada de 19 de junho de 2017, “Que Indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, O patrolamento das estradas da Serra do Aracajú e de Tabúa deste município, pois encontram-se com muitos buracos, prejudicando assim o trânsito de veículos”. Nenhum vereador desejou discutir e foram aprovadas por unanimidade; Indicação nº 061/2017, datada de 19 de junho de 2017, de autoria do vereador Oberlam Plouvier Gouvêa, que Indica ao Prefeito Municipal que “seja realizado em caráter de urgência ações no loteamento Vale do Bosque – Bairro Barreiro e na Rua das Amendoeiras”. Usou da palavra o autor da Indicação e a seguir foi aprovado por unanimidade; Indicação nº 062/2017, datado de 19 de junho de 2017, de autoria do vereador Alessandro Marins Ferreira, “Que Indica ao Secretário de Obras para retirar o bloqueio de cimento que fica em ambos os lados da ponte metálica de nossa cidade, e que coloque uma cancela em seu lugar”. Nenhum vereador desejou discutir e foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da tribuna os vereadores: Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Higor Porto, Oberlam Plouvier Gouvea, Carlos Humberto Fernandes Fratani e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia vinte e um de junho de 2017, às 19:00 hs. Encerrando assim a 35ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Em Tempo: O Projeto de Lei nº025/2017 e de autoria do Poder Legislativo. Foi aprovada por unanimidade. _____